



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 092/2025.

Colônia do Piauí-PI, 07 de março de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA
CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES DOS
PASSOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Colônia do Piauí (Lei nº 169/2002), especialmente o artigo 96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA ESPECIAL (Licença Prêmio) pelo período de 03 (três) meses, no período de 10 de março de 2025 a 10 de junho de 2025, à servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES DOS PASSOS**, inscrita no CPF nº 274.468.908-43, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na Escola Municipal Eliseu Barroso, em razão do cumprimento dos requisitos legais para a concessão do benefício.

Art. 2º A servidora fará jus à percepção integral de seus vencimentos e vantagens durante o período da licença, conforme prevê o artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal